


RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome ou Razão Social:	Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais	1ª Via	
Matrícula (CNPJ / INSS):	20.971.057/0001-45		
Endereço:	Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho	Mês/Ano:	abr/24
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome:	Luciana Priscila do Carmo		
CPF:	4502166677	Nº do RG:	9347528
PIS/INSS:	12547913129	CEP:	30662050
Endereço:	Avenida Antônio Eustáquio Piazza, 2927, bairro Tirol, Belo Horizonte, MG.	DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil 001 AGÊNCIA: 29012-2 CC: 0643-2	
1 - BASE DE CÁLCULO		2 - CALCULO DO ISS	
1..1 Valor dos Serviços Prestados	R\$ 1.488,16	1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.488,16
Soma	RS 1.488,16	Alíquota	% 0,00%
		2.1 Valor a recolher	R\$ 0,00
3 - CALCULO DO INSS		5 - DESCONTOS	
1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.488,16	Base de Cálculo	R\$ 1.488,16
Alíquota	% 11,00%	2.1 ISS Retido	R\$ 0,00
3.1 Valor a Recolher	R\$ 163,70	3.1 INSS Retido	R\$ 163,70
		4.1 IRRF Retido	R\$ 0,00
4 - CALCULO DO IRRF		Valor Líquido a Receber	R\$ 1.324,46
Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$ 1.324,46	SERVIÇO PRESTADO	
Alíquota	%	Elaboração de 02 (duas) Atas de Reuniões referentes ao assessoramento técnico no âmbito do Programa Lixo e Cidadania no município de Guanhães - TCT 01/2021	
Parcela a deduzir	R\$		
4.1 Valor a Recolher	R\$ 0,00		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de:		R\$	
Local:	Belo Horizonte, MG	Data:	03/04/2024
Assinatura:			

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor dos serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.